VITÓRIA, 10 de dezembro de 2020.
De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes
Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:
Processo nº 10371/2019
Proposição: Projeto de Resolução n° 65/2019

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue para Urgência

Próxima Fase: Avulso

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003600300030003600 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por RIVELINO LOURENCO DOS SANTOS:03148771770 Data: 10/12/2020 15:10:35